



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**

**7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO 2025**

**PRESIDENTE: RAQUEL SARTORI**

**2º SECRETÁRIO: LUIZINHO BARBEIRO**

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal, com início às 10 horas e 17 minutos, sob a Presidência da vereadora Raquel Sartori, e secretariada pelo vereador Luizinho Barbeiro, 2º Secretário, realizou-se a 7ª Sessão Extraordinária de dois mil e vinte e cinco. A Mesa Diretora informou aos presentes, de maneira inequívoca, que as imagens e sons captados durante as sessões, reuniões e audiências desta Casa serão objeto de tratamento para atender aos interesses legítimos da Câmara Municipal de Garça, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, regulamentada pela Edilidade através do Ato da Mesa nº 11/2021. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho, Leandro Marino, Lico, Luizinho Barbeiro, Marcelo Zanoti, Marquinho Moreira, Pedro Santos, Raquel Sartori, Sargento Neri e Verinha da Venda Seca, totalizando dez edis presentes à sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e considerada válida a primeira chamada, a senhora Presidente, declarou aberta a presente sessão.

**ORDEM DO DIA:** ITEM I – Projeto de Lei nº 72/2025, de autoria do Prefeito, que altera o Anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e o Anexo IIA, da Lei nº 5.732/2024 (LDO), a fim de autorizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com recursos provenientes de emendas parlamentares federais, destinados ao custeio temporário dos serviços de atenção especializada à saúde. Colocado em discussão nenhum vereador fez uso da palavra. Em votação o Projeto. A Mesa informou que o quórum para a aprovação da matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos em segunda discussão e votação. ITEM II – Projeto de Lei nº 73/2025, de autoria do Prefeito, que altera o Anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e o Anexo IIA, da Lei nº 5.732/2024 (LDO), a fim de autorizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com recursos provenientes de emenda parlamentar individual nº 202340120001, de autoria do Deputado Federal Guiga Peixoto, destinados à estruturação da rede de serviços e ao fortalecimento da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Colocado em discussão nenhum vereador fez uso da palavra. Em votação o Projeto. A Mesa informou que o quórum para a aprovação da matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos em segunda discussão e votação. ITEM III – Projeto de Lei nº 74/2025, de autoria do Prefeito, que altera o Anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e o Anexo IIA, da Lei nº 5.732/2024 (LDO), a fim de autorizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 133.267,54 (cento e trinta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Colocado em discussão nenhum vereador fez uso da palavra. Em votação o Projeto. A Mesa informou que o quórum para a aprovação da matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos em segunda discussão e votação. Não havendo mais itens constantes em pauta, a Sra. Presidente declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, dois de outubro de 2025.-----

**RAQUEL SARTORI**  
Presidente

**LUIZINHO BARBEIRO**  
2º Secretário

